
RESOLUÇÃO Nº 034/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recurso financeiro de investimento do Ministério da Saúde e Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT n.22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS Nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Considerando o Ofício 888/2021 - SEMS, solicitando a aprovação do Projeto Técnico para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para a Implantação de novos serviços de Leitos da Unidade de Terapia Intensiva e Diagnóstico por Imagem, com o recurso de Emenda Parlamentar Federal do município de Afonso Cláudio/ES, sob a Proposta Nº 927002/21-002 no valor de R\$ 4.368.314,00, junto ao Ministério da Saúde;

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para tramitação dos Projetos de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, por meio de Recursos de Emendas Parlamentares.

Considerando que esta Resolução estará na pauta da próxima reunião da CIR Metropolitana.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Projeto Técnico do Município de **Afonso Cláudio-ES**, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes da Proposta Nº 927002/21-002, por Emenda parlamentar.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de agosto de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenador da CIR Metropolitana